

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BRL PROP II
CNPJ nº 35.652.278/0001-28 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 28 DE MAIO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 28 de maio de 2024 e encerrada em 12 de junho de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a 12ª emissão de cotas do Fundo, no montante total de emissão de até R\$ 79.999.976,74 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme as características constantes do Regulamento e Anexo (“Novas Cotas” e “12ª Emissão”, respectivamente), e descritas no Anexo I desta Consulta Formal.

1.1. Caso aprovada a 12ª emissão, no termos do item 1, acima, fica também aprovada, expressa e especificamente, o potencial conflito de interesses, na forma do art. 34, I da Instrução CVM 472, para a aquisição pelo Fundo, com os recursos da Oferta da 12ª Emissão, de 2 (dois) imóveis da Raizz Properties Desenvolvimento Imobiliário S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 43.870.233/0001-58, consultoria imobiliária do Fundo e/ou subsidiárias dela, podendo ser aquisição direta dos imóveis e/ou aquisição cessão de direitos aquisitivos dos referidos imóveis, localizados nas cidades de Quatro Barras/PR e Aparecida de Goiânia/Go, a serem locados, respectivamente, à Trevês do Brasil Ltda e Montreal – Montadora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Os custos totais para aquisição desses imóveis, incluindo ITBI e emolumentos, será de aproximadamente R\$68.500.000 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais, assim como a contratação da Administradora e/ou suas partes relacionadas para atuarem como coordenador líder e/ou instituições participantes da 12ª Emissão, ao custo estimado relacionado ao pagamento de comissões de estruturação e/ou de distribuição de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Os valores previstos acima são aproximados e podem variar. A relação completa dos custos de distribuição da oferta será divulgada no prospecto definitivo da 12ª Emissão.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 49.452% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado (maioria das cotas subscritas)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	46.665%	2.786%	0.000%	aprovada

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**